MARINHA DO BRASIL

CENTRO INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA E EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa (IN) nº 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, solicito contratação de empresa especializada em Higienização para efetuar a limpeza integral dos estofados do bloco do comando, localizado no pavimento superior (gabinete e sala do comandante do CIAGA), uma vez que se trata de limpeza pesada, o que demanda equipamentos e mão de obra especializada para este tipo de situação, perfazendo um valor total estimado de R$1.311,00 (mil trezentos e onze reais).

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente Dispensa Eletrônica será realizado com recursos orçamentários, pagos após o fornecimento dos bens e o respectivo recebimento definitivo, a cargo deste setor requisitante.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

PDM-853 CATSER: 17132 - HIGIENIZAÇÃO DE ARTIGOS DE TECIDO/COURO/ESTOFAMENTO

Disponibilidade de limite: R$: 65.492,11

gov.br Documento assinado digitalmente
PATRICIA VERONICA MADUREIRA DE FREITAS M
Data: 09/10/2026 13:29:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PATRÍCIA VERÔNICA MADUREIRA DE FREITAS MIRANDA
Suboficial (AD)
Secretária do Comandante do CIAGA

Declaro, para fins de realização da contratação contemplada no processo acima, que este Órgão possui previsão de saldo orçamentário no presente exercício, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da IN 67/2021 do SEGES/ME, pertinentes ao exposto.

Gestão/unidade: 00001/752100
Fonte:1050000144
PTRES: 174672
Elemento de despesa: 339039
PI: Z4C3SLA01B4

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br
PEDRO BANDEIRA DE ASSUMPCAO
Data: 13/10/2026 15:29:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO BANDEIRA DE ASSUMPÇÃO
Primeiro-Tenente (IM)
Agente Financeiro

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei n° 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RONALDO BASTOS PARAQUETT
Data: 14/10/2026 08:09:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RONALDO BASTOS PARAQUETT
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas